



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº 061, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 14/02/2020

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos na cultura do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo na prestação de serviços públicos, mesmo porque os serviços essenciais serão mantidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal Direta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de Portaria própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2020.

Wesley De Santi de Melo
Wesley De Santi de Melo